

OBJETO CONTRATUAL: Serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, Lote IV.

OBJETO DESTES TERMO: Alteração de Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 11.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 367.926.444,36 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO:329.330 e 331/2019
Data de Assinatura: 01/11/2019.

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 008/AMLURB/2019.

PROCESSO SEI 8310.2018/0000221-9
CONTRATANTE:Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAT SP
CNPJ:33.537.749/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: Serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, Lote I.

OBJETO DESTES TERMO: Alteração de Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 11.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 401.072.673,24 (quatrocentos e um milhões, setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO:324/2019
Data de Assinatura: 01/11/2019.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/11/19, PÁGINA 108

INTERESSADO: SMT/TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

PROCESSO SEI 6020.2019/0002199-0
Assunto: Aditamento contratual para inclusão de veículos elétricos

Onde se lê: para o fim de crescer a operação de veículos elétricos e readequar as parcelas remuneratórias decorrentes, mantida a Tarifa de

Leia-se: para o fim de crescer a operação de veículos elétricos e readequar as parcelas remuneratórias decorrentes, mantida a Tarifa de Remuneração.

PUBLICADO POR OMISSÃO EXTRATO DO CONTRATO 19/2019 – SMT

PROCESSO SEI nº 6020.2019/0003158-8
PODER CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.739.057.493,00 (Dois bilhões e setecentos e trinta e nove milhões e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais)

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 048/19 DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, DO LOTEDIO DO GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO.

PROCESSO SEI 6020.2019/0002199-0
PODER CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

CONTRATADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Inclusão inicial de 15 (quinze) veículos elétricos – PadronPower , podendo ser acrescidos ao Projeto Piloto mais 3 (três) veículos, totalizando 18 (dezoito) veículos.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 096/SVMA/2019

CONTRATO Nº 017/SVMA/2019
PROCESSO: 6027.2018/0003078-2
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/17/SMO – ATA DE RP Nº 026/SMO/2017

OBJETO: Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, adaptação e modificação de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores no Parque Anhanguera, localizado na Avenida Fortunatta Tadiello Natucci, 1000 – Perus – São Paulo, SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.577.367/0001-96

OBJETO DO ADITAMENTO COM A REDUÇÃO: Redução de 0,06% do quantitativo do contrato correspondente ao montante de R\$ 73,83 (setenta e três reais e oitenta e três centavos)

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.206.627,60 (um milhão , duzentos e seis mil , e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 086/SVMA/2019

CONTRATO Nº 005/SVMA/2017
PROCESSO: 6027.2017/0000031-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SVMA/2017

OBJETO: Prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos Parques Municipais do Grupo Centro.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ 08.818.229/0001-40

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/11/2019 e alteração da dotação orçamentária.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 6.972.416,90 (seis milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 99.491/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 088/SVMA/2019

CONTRATO Nº 007/SVMA/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000806-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA:PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ nº 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o Parque Municipal Anhanguera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por excepcionalidade, por mais 302 (trezentos e dois) dias, contados a partir de 04/11/2019 e alteração da dotação orçamentária.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 5.088.273,78 (cinco milhões oitenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 100.158/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 090/SVMA/2019

CONTRATO Nº 006/SVMA/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017-0000639-1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ nº 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o GRUPO LESTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação, por excepcionalidade por 300 (trezentos) dias, contados a partir de 04/11/2019 e alteração da dotação orçamentária.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 7.876.058,40 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 100.228/2019.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSAL

CONVITE Nº 011/SVMA/2019
PROCESSO Nº: 6027.2019/0006538-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Projeto Básico completo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Levantamento Cadastral das Edificações e Sondagem para o Parque Municipal Praia de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2019 às 16h30, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018 e equipe técnica, para análise e deliberação quanto as propostas apresentadas e análise da documentação das licitantes melhores classificadas, apresentados em sessão anteriormente realizada, SEI nº 023037997 publicada no DOC em 06/11/2019, SEI nº 023038063.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, **DECIDIU** por unanimidade de seus membros, quanto a apresentação da documentação de habilitação, conforme segue:

II) Após a devida análise das propostas apresentadas, foi **classificada**, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.3.2. do Edital as seguintes propostas: **1º lugar:** SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP – **R\$ 153.258,66 e 2º lugar:** DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP – **R\$ 157.905,21;**

III) Cumpre esclarecer que, mesmo havendo licitante na condição de ME/EPP entre as classificadas, não verificou-se a caracterização de empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06.

IV) Após a devida análise, foi **desclassificada**, por não atender às exigências do ato convocatório, deixando de apresentar “balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social”, conforme previsto no item 8.1.3 “b” do Edital, a empresa licitante SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

V) Em ato contínuo, após a devida análise das propostas e documentação de habilitação das empresas melhores classificadas anteriormente, foi **habilitada: em 1º lugar:** DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP – **R\$ 157.905,21;**

VI) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 9.3.2 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0006538-3. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SEI 6027.2018/0000603-2
INTERESSADO: SVMA/CAF/DIM

ASSUNTO: Contrato nº 056/SVMA/2015. Prorrogação do prazo contratual por 09 (nove) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 021211851 e a manifestação da área técnica (022674092); com fundamento inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/SVMA/2015,** celebrado com a pessoa jurídica de direito privado PROVAC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, cujo objeto é a locação de veículo sem motorista, para atender o Gabinete da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, por 09 (nove) meses, contados a partir de **10/12/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 81.405,00** (oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais);

SEI 6027.2018/0000183-9
INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ/DPM

ASSUNTO: Contrato nº 074/SVMA/2015. Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 022200163 e a manifestação da área técnica (023086949); com fundamento inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/SVMA/2015,** celebrado com a pessoa jurídica de direito privado OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ZEISS UNIVERSARIUM VIII/IX (Parque do Carmo) e STARMASER (Parque Ibirapuera), por **12 (doze) meses,** contados a partir de **11/12/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 569.156,84** (quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os dois Planetários, sendo: para o Planetário do Ibirapuera, valores mensal de R\$ 23.718,87 e anual de R\$ 284.457,44, e para o Planetário do Carmo, valores mensal de R\$ 23.718,87 e anual de R\$ 284.457,44;

SEI 6027.2017/0000196-9

INTERESSADO: SVMA/ASCOM

ASSUNTO: Contrato nº 014/SVMA/2017. Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 022328390 e a manifestação da área técnica (022328482); com fundamento inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/SVMA/2017,** celebrado com a pessoa jurídica de direito privado RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.565.115/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços Gráficos para divulgação da SVMA, por **12 (doze) meses,** contados a partir de **23/11/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 113.438,72** (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

SEI 6027.2018/0002622-0

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DFS

ASSUNTO: Contrato nº 076/SVMA/2015. Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 021625334 e a manifestação da área técnica (023069689); com fundamento inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/SVMA/2015,** celebrado com a pessoa jurídica de direito privado PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento da dosimetria pessoal dos técnicos, que manipulam o aparelho de Raio X do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres, por **12 (doze) meses,** contados a partir de **16/12/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 1.252,28** (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);

SEI 6027.2019/0001667-6

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ/EMJ

ASSUNTO: Aquisição de materiais diversos para suporte a todas as atividades práticas (aulas, oficinas, vivências etc) desenvolvidas no Campo Experimental da Escola Municipal de Jardinagem.

I – À vista dos elementos constantes em SEI 022975255, **RERRATIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 01/11/2019, páginas 95 e 96, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: “(...) **Item 25-** 30 gr. de Semente de Hortaliça Couve Mantega, valor total R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), **Item 26 -** 50 gr. de Semente de Hortaliça Salsa Lisa, valor total R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) (...)”

I.b – Passa a constar: “(...) **Item – 25 -** 50 gr. Semente - de Hortaliça; Rúcula; Utilizada para Plantio Agrícola, valor total R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos); **Item – 26 -** 30 gr. Semente - de Hortaliça; Salsa Lisa; Utilizada para Plantio Agrícola - valor total R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) (...)”

II – Os demais itens ficam ratificados;

SEI 6027.2019/0009726-9

Edital nº nº 014/SVMA/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/SVMA/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando o convite desta Pasta, em 022724437, à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, com sede na Rua da Reitoria, nº 374, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.508-220 para a formalização de termo de cooperação técnica visando elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 19.512/84.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c) Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo; d) Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente; e) comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal; f) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; g) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

Publique-se. Afixar cópia na entrada da Secretaria e em CGPABI.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

CONVITE Nº 014/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0001429-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFSSIONAIS DE SONDAGEM E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO CEU AMBIENTAL (CONJ. RESIDENCIAL HESPANHIA)

Aos DEZOITO dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezenove, às DEZ horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 012/SIURB/2019 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes 1-proposta, os envelopes 2-Comprovação da Viabilidade dos Preços Propostos, os envelopes 3-habilitação e as Declarações de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo XIV) as empresas: GEOSITU GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA; BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELI-EPP; SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA; JODISA ENGENHARIA LTDA – EPP e MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. Nesta sessão pública compareceram devidamente credencia-

dos: Sr. Edgard Costard RG nº 12.310.670-9, representante da empresa GEOSITU GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA, Sr. Renato Prado de Camargo Leão, RG nº 11.514.872-3, representante da empresa BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELI e o Sr. Diego Tadeu dos Santos RG nº 45.710.672-4, representante da empresa SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA. Os outros proponentes não se fizeram representar. A Comissão informa que a verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabeleceu uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, será realizada posteriormente, por ocasião da classificação definitiva das propostas. A Comissão consigna: I - que as licitantes presentes: GEOSITU GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA; BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELI-EPP; SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA; JODISA ENGENHARIA LTDA – EPP e MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. apresentaram CNPJ e as Declarações previstas no item 1.4.5.1 do Edital, dando conta de que se enquadram na situação de ME/EPP. A seguir, a Comissão comunicou aos presentes que as referidas empresas poderão valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.475/15. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 1 - Propostas, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Em seguida, após análise preliminar, a Comissão decidiu: II. CLASSIFICAR PROVISORIAMENTE, as propostas apresentadas pelas empresas a seguir indicadas, por terem atendido todas as exigências do edital, conforme segue: em 1º lugar: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA, pelo valor total de R\$ 54.881,59; em 2º lugar: BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELI-EPP, pelo valor total de R\$ 55.240,24; em 3º lugar: GEOSITU GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA, pelo valor total de R\$ 72.646,61; em 4º lugar: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 73.343,21; e em 5º lugar: JODISA ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 86.108,29. Ato contínuo, a Comissão determinou em seguida a abertura dos envelopes 2 - Comprovação da Viabilidade dos Preços Propostos das empresas classificadas provisoriamente até o 3º lugar (SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA, BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELI-EPP, e GEOSITU GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA), cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pela Comissão e interessados presentes. Em seguida, após a análise preliminar dos documentos a Comissão decidiu: III. DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa a) SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA., com fundamento no item 6.2.8.1 do Edital, uma vez que referida empresa deixou de apresentar a composição de custos unitários dos itens 20.05.30 Parecer Técnico de Fundação para área construída de até 2.000m2 e 20.05.31 Parecer Técnico de Fundação para área construída de 2.001m2 a 5.000m2, desatendendo, pois, ao item 5.2, alínea “a” do Edital; b) GEOSITU GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA., com fundamento no item 6.2.8.8 do Edital uma vez que a empresa apresentou preços diversos para o mesmo insumo (01003 – Ajudante Geral – R\$ 18,27 e R\$ 16,00). Tendo em vista as desclassificações preliminares, ato contínuo, a Comissão determinou a abertura dos envelopes 02 das empresas MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP e JODISA ENGENHARIA LTDA – EPP cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pela Comissão e interessados presentes. Em seguida, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise e julgamento dos documentos, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo . A Comissão informa, ainda, que o prazo recursal quanto à fase de classificação das propostas será aberto quando da classificação definitiva do certame. Os envelopes 3-Habilitação das empresas